

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e oito minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos senhores vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes e da senhora vereadora Larissa Rosado, via aplicativo de teleconferência. O Presidente Raério Araújo declarou abertos os trabalhos. Foram deliberadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 186/2020**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “autoriza a distribuição de alimentação escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino durante as férias escolares”, já possuía o voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação e do Vereador Raério Araújo pela rejeição. O vereador Tony Fernandes, após pedir vista em reunião passada, votou pela REJEIÇÃO, e a proposição foi REJEITADA por maioria dos votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 008/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “institui o dia municipal do protetor de animais e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela DEVOLUÇÃO da matéria. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi SEPARADA PARA ARQUIVAMENTO; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 011/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “institui o Programa de Socorro e Amparo aos Animais, no âmbito do município de Mossoró, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 014/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “dispõe sobre as regras a serem adotadas na realização de eventos de adoção de animais domésticos no município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO COM EMENDAS. A Vereadora Larissa Rosado seguiu o voto do Relator e o Vereador Raério Araújo votou pela rejeição, sendo a proposição APROVADA por maioria dos votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 016/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “dispõe sobre a proibição de uso de coleira de choque em animais, no âmbito do município de Mossoró, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO COM EMENDAS. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA COM EMENDAS por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 007/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “Institui o Seminário Mulheres, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 022/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “institui e inclui no calendário oficial do município de Mossoró o ‘dezembro verde’, mês da reflexão acerca do abandono de animais, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 026/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “dispõe sobre o transporte de animais de produção ou interesse econômico, esporte, lazer e exposição, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela REJEIÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 062/2021**, autoria da vereadora Carmem Julia, que “institui no município de Mossoró, no mês de março, a campanha contra a violação dos direitos da mulher e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e

Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 064/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do município de Mossoró/RN afixar, nos órgãos públicos municipais da administração pública direta e indireta, a relação nominal dos servidores e empregados públicos lotados em cada órgão, com a descrição do cargo, função e a natureza jurídica do vínculo empregatício”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 010/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui o Seminário Vidas Negras, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 023/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “autoriza o Poder Executivo a estabelecer diretrizes para a promoção da conscientização sobre bons tratos aos animais na rede de ensino pública e privada do município de Mossoró, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO COM EMENDAS. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA COM EMENDAS por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021**, autoria do vereador Gideon Ismaias, que “Concede o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Reverendo Samuel Bezerra Ribeiro e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 019/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “autoriza a criação do mapa da proteção animal para o município de Mossoró e outras disposições”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 020/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos no município de Mossoró, e dá outras providências”, teve indicada sua retirada de pauta pela relatora Larissa Rosado, pois já há proposição semelhante em tramitação na Casa Legislativa. Os vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes seguiram a indicação da relatora. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 024/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “cria o censo de animais abandonados para a identificação, mapeamento e cadastro dos animais abandonados, no âmbito do município de Mossoró, e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 027/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 060/2021**, autoria da vereadora Carmem Julia, que “dispõe sobre a prioridade de inclusão da mulher, vítima de violência doméstica, nos programas de geração de emprego e renda gerenciados e/ou financiados pela Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 061/2021**, autoria da vereadora Carmem Julia, que “estabelece que bares, restaurantes e casas noturnas situados no município de Mossoró, adotem medidas de auxílio à mulheres em situação de risco, e dá

outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 021/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela REJEIÇÃO. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 025/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “institui a política de estímulo à adoção de animais domésticos no município de Mossoró, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 063/2021**, autoria da vereadora Carmem Julia, que “institui no âmbito do município, o programa saúde e direitos da mulher e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 065/2021**, autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “institui o programa de incentivo à implantação de hortas nas escolas e hortas comunitárias no município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 065/2021**, autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “institui o programa de incentivo à implantação de hortas nas escolas e hortas comunitárias no município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 008/2021**, autoria da vereadora Carmem Julia, que “denomina de ‘vereadora Niná Rebouças’ a galeria de fotos das mulheres vereadoras da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 009/2021**, autoria da vereadora Carmem Julia, que “dispõe sobre a criação da Comissão Especial para analisar e discutir a proposta de reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 011/2021**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “institui o banco de ideias legislativas no município de Mossoró”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 018/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o programa veterinário mirim no âmbito do município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade. Feitas as considerações finais por todos os membros da comissão, a reunião foi encerrada, às nove horas e cinquenta e um minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.